

4 — Da dotação orçamental prevista no n.º 2, 1,3% destinam-se aos encargos inerentes à gestão do Programa CLDS, que é assegurada pelo Instituto da Segurança Social, I. P.

5 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde a sua assinatura.

24 de Março de 2011. — Pela Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*, Secretário de Estado da Segurança Social.

204532106

Despacho n.º 5815/2011

As mais recentes alterações ao despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, que regula a natureza e limites máximos dos custos considerados elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do actual período de programação 2007-2013, foram introduzidas pelo despacho normativo n.º 2/2011, de 11 de Fevereiro, o qual determinou um conjunto de ajustamentos, designadamente através da revisão dos limites dos custos máximos elegíveis, atendendo à conjuntura económica que o País atravessa.

Neste contexto, torna-se agora necessário proceder à revogação do despacho n.º 21 258/2008, de 13 de Agosto, e definir novo valor máximo referente ao indicador de custo por hora e por formando para a tipologia «cursos profissionais», dado ser necessário atender às particulares exigências de determinadas ofertas formativas muito específicas, como são as áreas de formação de produção agrícola e animal, artes e espectáculo, hotelaria e restauração, e de turismo e lazer.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 23.º do despacho normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo despacho normativo n.º 12/2009, de 17 de Março, pelo despacho normativo n.º 12/2010, de 21 de Maio, e pelo despacho normativo n.º 2/2011, de 11 de Fevereiro, que o republica, determino o seguinte:

1 — Na tipologia «cursos profissionais», o valor máximo do indicador de custo por hora e por formando, referente a despesas declaradas no modelo de base real, para as áreas de formação específicas de produção agrícola e animal, artes e espectáculo, hotelaria e restauração, turismo e lazer é fixado em € 3,5.

2 — É revogado o despacho n.º 21 258/2008, de 13 de Agosto.

3 — O valor do indicador fixado no presente despacho aplica-se às candidaturas aprovadas a partir de 1 de Janeiro de 2011.

24 de Março de 2011. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

204517268

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Deliberação n.º 902/2011

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 28 de Fevereiro de 2011, nos termos e ao abrigo dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 637/2007, de 30 de Maio, e republicados em anexo à Portaria n.º 570/2009, de 29 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 42/2009, de 23 de Junho, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), conjugado com o disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada, Isabel Maria Costa de Almeida e Melo, no cargo de Directora de Centro do Centro de Formação Profissional de Braga da Delegação Regional do Norte, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, a licenciada ter revelado comprovada experiência profissional na área de actuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança.

Nota Curricular

Isabel Maria da Costa de Almeida e Melo, nascida a 8 de Maio de 1960. Licenciada em Psicologia, pela Universidade de Letras de Coimbra. Admitida para o IEFP a 1 de Março de 1985.

No período compreendido entre 12 de Março de 1996 e 31 de Dezembro de 2002, exerceu o cargo de Directora de Centro do Centro de Emprego de Braga.

No período compreendido entre 1 de Setembro de 2005 a 28 de Dezembro de 2009, exerceu o cargo de Directora de Centro do Centro de Formação Profissional de Braga.

No período compreendido entre 29 de Dezembro de 2009 e 26 de Fevereiro de 2010, exerceu em regime de substituição, o cargo de Directora de Centro do Centro de Formação Profissional de Braga.

No período compreendido entre 27 de Fevereiro de 2010 e até à presente data, exerceu em regime de substituição, o cargo de Directora de Centro do Centro de Formação Profissional de Braga.

No período compreendido entre 1 de Março de 1985 e 31 de Dezembro de 1988, exerceu funções de Conselheira de Orientação Profissional no Centro de Emprego das Caldas da Rainha.

No período compreendido entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Janeiro de 1990, exerceu funções de Conselheira de Orientação Profissional no Centro de Emprego de Braga.

Nos períodos compreendidos entre 1 de Fevereiro de 1990 a 11 de Março de 1996 e 1 de Outubro de 2002 a 30 de Agosto de 2005.

Desde 29 de Junho de 2005, Vogal do Conselho de Administração do CITEX — Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, nomeada através do Despacho n.º 15770/2005, publicado no *Diário da República*, n.º 138, de 20 de Julho de 2005.

Frequentou 890 Horas, comprovadas, com presença em acções de formação e em Seminários/Congressos.

Frequentou 149 Horas de formação específica para o exercício de funções de Directora e 212 Horas de formação inerente às funções de Conselheira de Orientação Profissional.

2011-03-25. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino*.

204514676

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 8218/2011

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação da Vogal do Conselho Directivo, por delegação, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., por despacho de 22 de Março de 2011, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, Referência 2010/DGDSP/Lisboa II, visando o exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, e conforme Aviso n.º publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, através do aviso n.º 19782/2010, de 07 de Outubro, e declaração de rectificação n.º 2218/2010, publicada no *Diário da República*, n.º 212, 2.ª série, de 2 de Novembro,

Lista Unitária de Ordenação Final Referência 2010/DGDSP/Lisboa II

Nome do candidato	Classificação final
Sandra Virgínia Marques Coutinho	17,64
Sandra Marisa Amaral Carreira Nunes Santos	15,34
Carla Isabel Gonçalves Mucha	15,31
Filipa Alexandra Dias Pangaio Ferreira Maia	15,11
Ana Luísa Pinto Cardoso	15,10
Carla Judite Alves Aleixo Mendeiros	14,91
Maria Helena Rocha Ribeiro Sá Marques	14,51
João Carlos Cambundo Gomes	14,19
Maria Joana Ferreira Colaço Sabino	13,79
Jorge Mendes Santos	13,58
Susana Natércia Santos Rodrigues	11,63
Celso Manuel de Oliveira e Silva	a)

a) Não compareceu à entrevista profissional de selecção.

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sito na Av.ª Manuel da Maia, n.º 58, 1049-002, em Lisboa, e publicitada na página electrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º, da mesma Portaria, por remissão do n.º 5, do citado artigo 36.º

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

24 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

204518564